



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 53/2022

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor **GUSTAVO SEBASTIÃO LAFETÁ ORNELAS**, matrícula 3341, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de outubro de 2022**.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 26 de setembro de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>26 / 09 / 2022</u> a <u>26 / 10 / 2022</u>
 Responsável pela publicação